



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR nº 049, de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, o serviço de protocolo estava indisponível no dia 24 de julho de 2023, das 08:00 às 10:20.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS
DA MOTTA
VIEIRA:10757432735

Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS DA
MOTTA VIEIRA:10757432735
Dados: 2023.07.24 10:41:37
-03'00'

Marcus Vinícius da Motta Vieira
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Portaria de Pessoal/INPI/PR nº 99, de 06 de abril de 2023